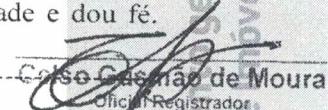


MATRÍCULA N.º 6.117

Data 27 de outubro de 2014

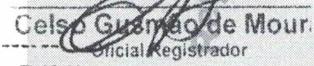
M-6.117- PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, dentro de uma área maior, sendo uma área maior sendo somente a área de 20,4354ha (vinte hectares, quarenta e três ares e cinquenta e quatro centiares), na fazenda Moranga, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: **MEMORIAL DESCRIPTIVO- I - DADOS DO IMÓVEL:**

Imóvel: **Fazenda Moranga**; Área (ha): **20,4354 há**- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice situado no limite com Zenóbio José Martins, e a margem esquerda do Córrego da Olaria. Deste, segue confrontando com Zenóbio José Martins, com os seguintes azimutes e distância 150°51'13" - 425,67 m e 186°04'12" - 158,64 m, passando até aí pelo vértice M-02 indo até o M-03. Deste segue confrontando com Jesus Paes Barbosa com o seguinte azimute e distância 254°32'03" - 536,89 m. Deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias 344°18'47" - 29,71 m; 72°19'52" - 15,92 m; 162°15'57" - 32,39m; 32°50'23" - 6,43 m e 22°38'12" - 656,77 m, passando até aí pelos respectivos vértices M-05; M-06; M-07 e M-08 indo até o vértice M-09, este que está cravado a margem esquerda do córrego da Olaria, confrontando até aí com área remanescente de João Goulart Garcia Filho. Deste segue pelo Córrego da Olaria a montante, passando por todas as suas curvas, numa distância de 73,43 m, se projetado em reta, até ponto inicial da descrição deste perímetro. Este serviço está anotado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás sobre a ART nº1020140176558. **Conforme memorial descritivo do Resp.** Técnico: Fábio Márcio de Freitas- Técnico Agrimensor; CREA: 5089/TD/GO. Dita parte de terras está devidamente cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob os números 933.074.003.204-9, com a área de 52,1122ha CCIR nº 13265404098, NIRF 7.222.094-5, localização a Rodovia GO 184 Km 59 a direita 2km; **Proprietário:** JOÃO GOULART GRCIA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-RG sob o número 2261233-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o número 516.988.201-78, residente e domiciliado na Fazenda Moranga neste município; **Registro anterior:** Matrícula 3.820, no Cartório de Registro de imóveis dessa cidade. O Referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 27 de outubro de 2014.



Celso Goulart de Moura
Oficial Registrador

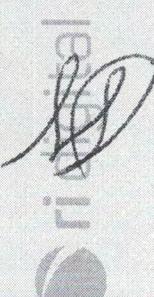
AV-01-M-6.117 RESERVA LEGAL - Em virtude averbação de reserva legal na matrícula anterior, este Rotulo não atingiu a Reserva Legal averbada na matrícula nº232 do CRI/Serranópolis - GO, estando que é primitiva de origem deste imóvel. **Conforme memorial descritivo do Resp.** Técnico: Fábio Márcio de Freitas- Técnico Agrimensor; CREA: 5089/TD/GO, Serranópolis, 27 de outubro de 2014.



Celso Goulart de Moura
Oficial Registrador

R-02-M-6.117 REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda /C Escritura Pública de Extinção de Usufruto do Cartório Antunes de Oliveira, de Serranópolis-GO, lavrada no livro 71 as fls. 68/70 em 06/10/2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por: **LARISSA LARA GARCIA**, brasileira, solteira, nascida, filha de João Goulart Garcia e de Delza Lara Nery, portadora da CI-RG sob o número 5.147.606, expedida por SPTC-GO, inscrita no CPF/MF sob o número 048.163.171-20, com endereço na fazenda Morangas neste município; Aparecendo como outorgante anuente, na qualidade de filho do outorgante vendedor: Lázaro Leonardo Franco Garcia, brasileiro, solteiro, filho de João Goulart Garcia e de Delza Lara Nery, portador da CI-RG sob o número 5.147.609, expedida por SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob o número 028.136.751-56, com endereço na Fazenda Moranga, neste município. Que a presente área dispõe de gravame de usufruto vitalício em favor Sra. ILDA FRANCO CARDOSO, brasileira, divorciada, filha de Francisco Romaldo de Oliveira e Edina Alves Pereira, portadora da CI-RG sob o número 846035, expedida por SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob o número 944.167.531-87, com endereço na Fazenda Morangas, neste município, conforme conta no Av-02-M-3.820; assim pela presente Escritura Pública de nos melhores termos de direito, **vem ela outorgante usufrutuária mencionada antes, renunciar expressamente ao usufruto vitalício** que se reserva sobre o imóvel objeto da presente matrícula ou seja somente a área de 20.4354ha objeto da presente matrícula. Dito

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



imóvel foi vendido pelo valor de R\$81.741,60, sem condições de pagamento. Foram apresentados: Guia de recolhimento de ITBI, dito imóvel foi avaliado em R\$81.741,60, foi pago a quantia de R\$2.452,25, referente a 3% sobre o valor de avaliação DAR DUAM nº 1334312. Foram apresentados: Certidões: Municipal, Estadual, Federal, trabalhista, negativa da Receita Federal NIRF número 7.222.094-5 e CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 933.074.003.204-9; comprovante de pagamento do ITCD, referente a renúncia do USUFRUTO VITALICIO, imóvel avaliado em R\$211.109,53; valor tributável R\$105.554,77, foi pago a quantia de R\$3.166,64 em 06/10/2014. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 27 de outubro de 2014.

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

R-03-M-6.117 - REGISTRO DE HIPOTECA - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, Nr. 40/02254-4, com vencimento em 01 de janeiro de 2026, no valor de R\$100.000,00, em favor do Banco do Brasil S.A., por sua agência Serranópolis-GO, CNPJ/MF 00.000.000/5459-37; GARANTIAS: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da emitente; Emitente: Larissa Lara Garcia, CPF 048.163.171-20; Apresentados: Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR, NIRF 8.537.321-4, e CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, cód. do imóvel rural 950.203.563.340-3. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis-GO, 25 de janeiro de 2016.

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

R-04-M-6.117 - REGISTRO DE HIPOTECA - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, Nr. 40/02629-9, emitida em 14-12-2016, com vencimento em 01 de dezembro de 2022, no valor de R\$199.500,00, em favor do Banco do Brasil S.A., por sua agência Serranópolis-GO, CNPJ/MF 00.000.000/5459-37. - O crédito deferido destina-se ao financiamento da aquisição de: 57 (cinquenta e sete) matrizes bovinas, produção de leite, raça holandesa, idade média 40 meses, cor da pelagem preta, no valor total de R\$199.500,00; GARANTIAS: Em hipoteca regular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade da emitente, objeto da presente matrícula; - Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os animais, abaixo descritos, a que se referem os compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em: - 57 (cinquenta e sete) matrizes bovinas, produção de leite, raça holandesa, idade média 40 meses, cor da pelagem preta; - Os bens vinculados estão localizados no imóvel Fazenda Moranga, objeto da presente matrícula, de propriedade da emitente. Emitente: Larissa Lara Garcia, CPF 048.163.171-20; Apresentados: CND relativos ao ITR, NIRF 8.537.321-4, CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, cód. do imóvel 950.203.563.340-3. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis-GO, 20 de dezembro de 2016.

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

R-05-M-6.117 - REGISTRO DE PENHORA - Em virtude requerimento do Banco do Brasil S.A. datado de Curitiba, 26/08/2021, assinado eletronicamente pelo Advogado Nelson Faria Filho (OAB/SC 31.773), instruído com o Termo de Penhora, de 14/04/2021, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Adenito Francisco Mariano Junior, expedido na Execução 5544282-73.2018.8.09.0179, movida por Banco do Brasil S/A em face de Larissa Lara Garcia, em trâmite no Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Serranópolis (tjgo), com valor da causa de R\$301.936,89; em cumprimento ao mesmo, foi PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, bem como o imóvel matrícula M-5.277, para garantia da dívida, cujo valor atualizado é de R\$430.833,03, conforme planilha de cálculo apresentada; Depositário: Larissa Lara Garcia. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis (GO), 29 de dezembro de 2021.

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

CNM: 025866.2.0005117-77

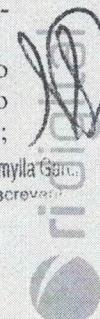
R-06-M-6.117 - REGISTRO DE ARRESTO - Em virtude requerimento do Banco do Bradesco S.A., datado de Jataí-GO, 21/10/2024, assinado eletronicamente pelo Dr. Goiano Barbosa (OAB/GO 1.697), recepcionado eletronicamente via e-Protocolo - AC0064531667;

Mayanna Ludmylla Garcia
Escrevendo

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
registro de imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA N° 6.117

Data 24 de Outubro de 2024

instruído com Termo de Arresto, de 26/09/2024, assinado eletronicamente pela Analista Judiciário, Fernanda Santos Malvaccini, expedido na Execução 0130119-45.2017.8.09.0093, movida por Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, contra Larissa Lara Garcia, CPF 048.163.171-20, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Jataí (tjgo); *Em cumprimento à Decisão mov. nº 122, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jataí/GO, Dr. Guilherme Bonato Campos Caramês, e por sua ordem, registra-se o ARRESTO* do imóvel objeto da presente matrícula e também do imóvel matrícula M-5.277; para garantia do débito no valor de R\$302.569,78, atualizado até 22/10/2024, conforme Planilha do credor. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis-GO, 24 de outubro de 2024. Emolumentos: R\$2.353,29; Taxa Jud.: R\$0,00; Fundos Est.: R\$500,07; ISS.: R\$47,07; Valor total: R\$2.900,43; Protocolo: 36.078; Selo: 04492410214149425430003; Data do Protocolo 21/10/2024.

Mayanna Ludmyla Garcia Carvalho

Escrevente:



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar


ri digital